



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 280, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Transfere a data da 72ª Reunião Ordinária do CBH-PARDO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que a Deliberação CBH-PARDO 273 de 06/12/19 aprovou a data de 26 de junho de 2020 para a 72ª Reunião Ordinária;

- a necessidade de antecipar a reunião devido a Deliberação COFEHIDRO 217 de 31/01/20 que estabeleceu prazo para inserção nos sistemas de informática afetos ao FEHIDRO das documentações previstas no MPO para os empreendimentos indicados pelos Colegiados até 31/05/2020.

Delibera:

Artigo 1º - Fica transferida a data da Reunião Plenária do CBH-PARDO, anteriormente marcada para 26 de junho de 2020 para dia **22 de maio** de 2020.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 06 de março de 2020.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Marisa Heredia
Vice-Presidente

Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivellenti
Secretário Executivo Adjunto